

SERMÃO

QUE O PADRE

ANTONIO DE SAA

DA COMPANHIA

DE IESV

PREGOV A IVSTICA,

na Sancta Sè da Bahia

*Na primeira Oitava do Spiritu-
Sancto.*

LISBOA.

Com todas as licenças necessarias.

Na Officina de Henrique Valente de Oli-
ueira. Anno 1658.

SERMÃO

DE

ALVARO DE SA

DE

DE

DE

DE

DE

DE



P Ode correr este Sermão. Lisboa 7. de Junho de 1658.
Diogo de Sousa. Fr. Pedro de Magalhães.

T Axão este Sermão em vinte reis. Lisboa 8. de Junho de
1658.
Maitos. Marchão. Sousa. Velho.

1.
*Apparuerunt dispertitæ linguæ tanquam ignis, sedit-
que supra singulos eorum. Actorum. 2.*

*Hoc est autem iudiciũ; quia lux venit in mundũ, & dile-
xerunt homines magis tenebras quã lucẽ. Ioan. 3.*



O Amor diuino cõsagra hoje a Iustiça humana esta presente solemnidade . Necessario he , que o aduirtamos, pois considerada atentamente esta acção , parece que implica, que tenha por principio a Iustiça, quando tem por termo ao Amor: ou que tenha por termo ao Amor, quando tem por principio á Iustiça. Amor presidente da Iustiça? a Iustiça assistida do Amor? Cuidaua eu, que nenhũa cousa conformaua menos com a Iustiça, que o Amor; & o nosso segundo thema assi o diz expressamente. Porque se bem nõtarmos, toda a razão, ou toda a sem razão, porque no juizo que os homens fizerão acerca das treuas, & da luz, a luz sahio condenada, & as treuas applaudidas, foi porque nesse juizo derão os homens ouuidos ao Amor; *dilexerunt homines*; & quando o Amor procede tão erradamente nas resoluções, que condena bellezas de luz, & applaude fealdades de treuas, não parece acertado, que a Iustiça presida o Amor.

Ora com isto se representar assi , com ter o Amor tãta cõtrariiedade com a Iustiça, digo cõtudo, que nos Tribunaes da Iustiça bẽ se pòde admitir o Amor. Por esta parte estã o primeiro thema. Diz o Euangelista S. Lucas, que o

A

Amor di-

2.
Amor diuino quando veyo sobre o Collegio Apostolico, q̄ se assentára: *Sedit*. O Amor assentado? logo assiste como em tribunal o Amor. A consequencia não tẽ menor fiador, q̄ S. Gregorio, por ser como elle diz, a postura de assentado propria de quẽ julga: *Sedere iudicantis est*. Pois se o Amor diuino ostenta a authoridades de Iuiz, não he incõpatiuel a Iustiza cõ o Amor? Antes nẽ a Iustiza distributua, nẽ a punitiua se deue executar só pellos dictames da sabedoria sã interuẽção do Amor. Pello menos assi o pratica o supremo Iuiz Deos. Quãdo o Eterno Pay cõsultou o beneficio da criação, tão admitio na cõsulta o voto de seu Amor, como o voto de sua sabedoria, q̄ ao Filho, & ao Spiritu-Sãcto querẽ todos q̄ cõsultasse naquellas palauras: *Faciamus hominẽ ad imaginẽ, & similitudinẽ nostrã*. Quãdo o mesmo Senhor deceo a deuassar de Sodoma para seu castigo, trouxe tambẽ por adjuũtos sabedoria, & Amor, q̄ a todos tres em disfarze de humanos adorou Abrahão: *Apparuerũt ei tres viri stãtes prope eum*. De maneira, q̄ nẽ aos beneficios, nẽ aos castigos procede Deos sã ouuir a seu Amor. E porq̄ razão ha de enteruir o Amor na repartição dos faoures, & na execução dos castigos? Porq̄ castigar sã amor, he passar àlẽ de justo: dar sem amor, he ficar àquẽ de liberal: no primeiro vay muito escrupulosa a justiza; no segũdo vay pouco a irosa a liberalidade, & nem à justiza estão bem escrupulos, nem á liberalidade defares.

Gen. 1.

Gen. 18.

Mais toda a razã; porq̄ ordinariamẽte desterrão todos dos tribunaes ao Amor, he porq̄ como seja hũ affecto cego, nẽ pòde ver a quẽ he justo, q̄ se dẽ o premio, nẽ a quẽ he licito q̄ se dẽ o castigo; & por isso castigará talvez benemeritos, & premiará delinquẽtes. Esta he a causa total, porq̄ o Amor se lãça fóra dos juizos. Logo se houuer hũ amor, q̄ veja merecimentos para premiar, & delictos para

para ouuir, bem poderá este amor entrar nos tribunaes. Pois siga o amor as luzes do entendimẽto, regule se pellos arbitrios da razão, q̄ logo acertará a repartir premios, & a julgar culpas. Ao Spiritu-Sãcto deu o Eterno Pay o despacho das mercês: *Dator munerũ*. Ao mesmo encarregou o juizo da infidelidade, q̄ o mũdo cometeo cõtra o Verbo Encarnado: *Arguet mundũ de peccato, quia nõ crediderũt in me*. Pois ao Amor se entrega a repartição dos premios? Ao Amor se encomẽda o exame de culpas? Se he Amor, como he possiuel q̄ ache em ninguẽ delitos para punir? E como he possiuel, q̄ não ache em todos meritos para premiar, se he Amor? Como? Porq̄ he Amor q̄ se ajusta muito cõ a razão. O acto da vontade, pello qual o Spiritu-S. procede formalmete Amor, regula se de tal maneira pello acto do entẽdimẽto, q̄ sãmẽte quer, o q̄ o entẽdimẽto conhece: & Amor tão cõforme cõ a razão Amor q̄ só sabe querer, o q̄ a razão chega a alcãçar; bẽ pòde ser admitido ao despacho das mercês, & ao juizo das culpas: porq̄ como tão discreto nẽ desconhecerã meritos para o premio, nẽ dissimularã culpas para o castigo. Seja pois o Amor humano chama entẽdida, & cõ ter depẽdẽcia da võtade para a realidade do ser, depẽda todo do entẽdimẽto para os acertos do obrar, & vote embora este tal Amor nos tribunaes da Iustiza, q̄ como tão derigido pella razão: não pòde errar como cego, senão acertar como lince. Isto posto bẽ se deixa ver, q̄ não se cõtrariaõ de tal sorte Amor, & Iustiza, q̄ não possa hauer Iustiza õde ha Amor. E se os empenhos do Amor pòde estar cõ as inteirezas da Iustiza, não ha q̄ cõdenar em q̄ a Iustiza humana dedique hoje suas celebridades ao Amor diuino. Atẽqui a repugnãcia da eleição: vamos agora à elejção dos themas. Verdadeiramẽte q̄ me vi embarçado no cõcurso de tão encõtrados textos, como saõ o da festa, & o do dia, A

*Eccle-
sia in
hymno.*

*Ioan.
16.*

4
he tratar da Iustiza; o texto da festa descreue hũa Iustiza acertada; o texto do dia propõe hũa errada justiza. Erros, & acertos como se hão de vnir? Ora para que a festa, & o dia ambos influão na obrigação, determino seguir hũ, & outro texto: o texto da festa, o do Amor diuino, mostrará á Iustiza o que deue fazer: o texto do dia, o do Amor humano, mostrará o que não deue fazer a Iustiza, vamos com elles, sem nos apartar hum ponto.

*Apparuerunt dispersitæ linguæ, tanquam ignis, sedit-
que supra singulos eorum.*

A Pparecêrão repartidas lingoas como de fogo, & assentouse sobre cada hum dos Apostolos. A primeira cousa em que reparo, he naquelle, *apparuerunt. Apparuerunt?* Apareceo o Spiritu-Sancto? A que fim tãta pressa em vir, q̃ pòde correr o chegar por-hũa apparição repêtina? Não estauão melhor a tão soberana pessoa pausados passos em decer, do que pouco magestosas pressas em baxar? Para q̃ affecta velocidades, quando deuia anhelar pausas? Para q̃? Eu o direi. Suspiraua aquella feliz jũta hauia já dez dias pello despacho deste fauor, & he tão custoso esperar por hũ despacho, q̃ por lhe dar expedição, se apressou o Spiritu-Sâncto cõtra cõueniências de S. Magestade na decida. E este he o primeiro auiso, q̃ dá aos tribunaes da terra, q̃ não se dilatê nelles cõ importunas tardanças os despachos, senão q̃ se abreuiẽ cõ diligênte cuidado: porque na verdade não sabe o que custa hum despacho retardado, quem retarda hum despacho.

Luc. 22 Entra Christo no Horto, & pretendête solícito de sua vida, mete petição a seu Eterno Pay, para q̃ se lhe escuse a morte: *Pater trãsfere calicẽ istũ á me.* Tres horas cõtinou na pretção, & na vltima abertos os poros do corpo regou
com seu

seu fangue a terra. *Factus est sudor ejus, sicut gutta sanguinis decurrentis in terrā.* Valhame Deos q̄ he o q̄ atormeta tanto a Christo? q̄ he o q̄ tanto o martiriza? Aqui não ha lâça para o peito, aqui não ha crauos para as mãos, aqui não ha açoutes para o corpo: pois dôde afflicção tão vehemête? dôde sentimêto tão agudo, q̄ se lâça derrama sãgue o peito, se crauos corre das mãos: o sãgue, se açoutes brota em sãgue todo o corpo? Dôde? Não ha tres horas q̄ pede instâtemête a vida, se ^{pre} lhe diffirão ao despacho? Pois afflige tâto hũ despacho dilatado, q̄ cõ ser a dilação só de tres horas, custa a Christo o sãgue das veas. E se pretêder tres horas molesta cõ tâto excessõ, q̄ será pretêder annos inteiros? Se horas de requerimêto chegãõ a tirar sãgue, annos de requerimento q̄ farãõ? Apressemse os Ministros em despachar, para q̄ não penẽ os pretêdentes em requerer. E verdadeiramente q̄ não vi coufa menos para prolongada, que hũa pretençaõ. Ou o pretêdente ha de conseguir, porq̄ merece, o q̄ procura: ou não ha de conseguir o q̄ procura, porq̄ não merece; se ha de cõseguir, para q̄ he dilatarlhe? senãõ ha de cõseguir para q̄ he suspendelo? Ou despachar logo cõ o defengano, ou com a mercê; porque negar logo o que se pretende, pode ser bẽneuolencia de quem ama; & cõceder tarde o que se deseja, parece graça de quem zomba.

Aquelles dous discipulos mui queridos do Senhor, Ioãõ, & Diogo atreuerãõ se hũa hora a pedir lhe os dous melhores lugares de seu Reyno: *Dic, ut, sedeãt hi duo filij mei, vnus ad dexterã tuã, & vnus ad sinistra in regno tuo* Ma. 20
 E q̄ respõderia o Senhor a esta petiçaõ? hũ manifesto desẽgano: *Nescitis quid petatis.* Não sabeis o q̄ pedis, desistido q̄ pretêdeis. E bẽ Senhor a hũ Diogo tão fauorecido, a hũ Ioãõ tão amado cõ essa sequidaõ negais o q̄ procurãõ? isso he amar? isso he fauorecer? Si, q̄ se não hãõ de conse-

o que defeção, porque estão outros merecimentos diante: *Quibus paratum est à Patre meo*: não he pouco fauor defenganalos, & fora muito martyrio suspêdelos. Que de ansias não custàra a estes dous Irmãos, se tratàra Christo de os deixar suspêfos entre duuidosas esperanças? quaes andàrão atormêtados em perpetuos desuelos, se hauer de alcãçar aliuiio de seus cuidados? Pois bem mostrou o Senhor, q̄ os amaua, quando cõ tãta pressa os desêganou resoluto, para q̄ não padecessẽm os trabalhos de procurar, quando tinham impossuvel a felicidade de cõseguir. Alêtar me enganofamête cõ esperãças a q̄ profiga, quando não hey de alcãçar o q̄ espero, não he fauor de amigo, he odio de cõtrario, pois me faz padecer ansias, não hauêdo de gozar intêtos. Melhor he desêganar logo, porq̄ se bẽ não cõseguir o pretendido, he desgraça; deixar de pretender baldadamente, he vêtura. Pois q̄ cõceder o pedido, se he tarde, mais pareça zõmbaria que mercê; eu o prouo.

Genes.
21.

Defejaua Sara hũ filho como a successão de sua casa, & ao cabo de nouêta annos de idade, & os mais delles de desejos, lhe prometeo hũ Anjo, q̄ Deos lhe daria o fruto de bẽção. E vêdo se já Sara cõ hũ filho nos braços deulhe nome de riso, dizêdo q̄ lhe fizera Deos hũa zõbaria: *Risũ fecit mihi Deus*. Pois Sara, agora q̄ deucis agradecer a mercê, offêdeis cõ a defestima? Têdes hũ filho, q̄ tãto defejaueis, & aualiais o fauor por cousa de riso, *risum fecit mihi Deus*? Si, q̄ foi fauor cõcedido muito ao tarde. Não hauia tãtos annos, q̄ Sara pretêdia successor para sua çasa? Não alcãça agora despois de tãta dilação o q̄ procuraua? pois por isso estima como riso a mercê, porq̄ hũa mercê sũmamête prolõgada, mais parece graça de quẽ zõba, do q̄ despacho de quẽ fauorece. Se a natureza já não permite alêtos a Sara para sustêtar a seus peitos o filho, q̄ vê a ser
essa

essa dadiua, senão zōbar ao parecer de Sara? Se o Ministro cō seus vagares deixou crescer tãto nos annos o pretendente, que às vezes lhe não fica tempo para gozar do favor, q̄ v̄ a ser esse despacho, senão galãtear do pretendēte? E daqui nace q̄ as mercês muitas vezes não obrigação, porq̄ as mercês para obrigarē, haõse de estimar como taes, & quando se cōcedē ao tarde não se reputão por mercês, como he possiuel q̄ as mercês obriguē? Aprendão pois os perfeitos Ministros da terra, do grãde Príncipe do Ceo o Amor diuino a abreuiar cuidadosa mēte os despachos. Se no pretendēte ha meritos, seja o mesmo requerer, q̄ alcãçar: senão ha meritos no pretendēte, sigase o desenganar ao pedir. Porq̄ desta maneira a todos se faz favor; ao premiado, porq̄ alcãça sē ansias o que merece: ao desenganado, porque escusa cuidados em diligēciar o que não ha de conseguir.

Nem pareça que só conuiem pressas à Iusticia no despacho das mercês; tambem lhe conuē na expedição das causas. E a razão he porque alē dos gastos, & danos q̄ ordinariamente resultão da tardãça das causas, padecem as partes hũa suspensãõ, em quanto duuidão, se sahira julgada por si, ou cõtra si: & he tãto terriuel o tormento de hũa duuida, q̄ posta de hũa parte a certeza de hũa sentença cõtra a mesma vida, & da outra hũa suspensãõ dessa sentença, mais molesta esta suspensãõ, que aquella certeza.

Entre indecentes festas se acha el-Rey Balthazar assistido dos Grãdes de sua Corte, quando hũa mão cõ poucas letras, q̄ formou na parede fronteira, lhe causou tãto singulares assombros, q̄ pallido o rosto, attonitos os olhos, inquieto o coração, tremulos os membros, & pasmado o discurso, mādou a gritos q̄ viessem os Sabiõs para explicar aquelles ignorados caracteres. *Tunc facies Regis Dan. 5. cõmutata est, & cogitationes ejus cõturbabant eũ, & cõpages*

renū ejus soluebātur. Entrou o Profeta Daniel, & interpretando os tremēdos rasgos daquella fatal pena, lhe disse ao perturbado Rey, q̄ aquellas letras cōtinhão final sentença cōtra sua vida, & cōtra seu Imperio. *Diuisū est Regnū tuū.* E q̄ faria Balthazar neste Passo? Sē duuida q̄ creceriaõ os pasmos, & reduzido a desmayos o esforço, se rēderia de todo ao sētímēto. Antes foi tão ao cōtrario o successo, q̄ postos de parte os afsōbros, como se a explicaçāo cedera muito em seu fauor, mādou vestir de purpura, & ornar cō joyas ao Propheta: *Tūc jubēte Rege indutus est Daniel purpura.* Pois Balthazar, q̄ diuersidade he esta? Pouco ha tão inquieto, agora tão desafsōbrado? Duuida Balthazar se serā a escritura cōtra si, & affligese: entēde Balthazar, q̄ he cōtra si a criatura, & fofegase? Antes tudo afsōbros, agora nenhūs pasmos? Affli hauiā de ser, porq̄ essa differença vay de viuer suspēso a depòr duuidas. Em quātō Balthazar via mouer aquella formidauel maõ, cada letra q̄ se formaua na parede era hūa suspēsaõ, em q̄ lhe punhão a alma: agora q̄ Daniel explicou os caracteres já sabe que firmou aquella pena sētēça cōtra sua vida, & atormenta tão mais a incerteza de hūa suspēsaõ, do q̄ ainda a infalibilidade da morte, & a perda de hū Reyno, q̄ quando Balthazar duuida do Reyno, & da vida, entāo treme; & quando está certo de perder vida, & Reyno, não pasma. Tão rigurosa pena he vacillar, que mais o molestou hūa suspēsa duuida, do q̄ o maior dano certo. E a razāo o pede affli. Porq̄ quē está certo, padece hū só mal, q̄ he o de q̄ tē certeza; quē vacilla, padece quātos males a imaginaçāo liurementē lhe representa; & como o imaginar seja hūa paixāo viua, q̄ auisa a todas as razoēs do sentímēto, hūa espōja de tristezas, q̄ anda a chupar pezares, claro está q̄ mais hāo de martyrizar os males duuidosos da imaginaçāo, do q̄ o maior mal certo na realidade. Pois para q̄ as

Partes escusem estas penosas duuidas, & molestas suspensões, saiba logo o litigante de seu lucro, ou de sua perda; entenda logo o delinquente se ha de padecer o castigo, ou liurar da pena, para que hū, & outto na certeza de seu mal ou de seu bem, deponha as trabalhosas afflicções de hūa duuida. Que por liurar aos Apostolos de suspensas esperanças, apressou o Amor diuino tanto os passos, que com ser esperado, pareceo repentino, *Apparuerunt.*

Dispersita lingua tanquam ignis. Apareceo o Spiritu-Sãcto em linguas como de fogo. Não crão linguas de fogo, senão como de fogo: tinhão de luz a realidade, & de fogo só as apparências. O q̄ estremado documẽto este para a Justiça! Não ha de ser a lingua de hū Iulgador, ainda quando fulmina mortaes sentenças, lingua de fogo, q̄ abraze; tão tẽperado ha de ir o rigor cõ a brãdura, q̄ só nas apparências leue o castigo inclemências de fogo. Não he bẽ q̄ seja vulgar a piedade, porq̄ tãta crueldade he perdoa a todos, como não perdoar a ninguẽ: mas he bẽ q̄ os rigores da justiça se temperem cõ a suauidade da misericordia!

Lã vio Isaias leuãtar-se o Reyno de Christo, á maneira de hūa vara: *Egredietur virga de radice Iesse:* mas logo lhe diuisou ao pè hūa bella flor; *& flos de radice ejus ascendet.* Para q̄ a suauidade da flor mitigasse a dureza da vara: que tratar de ferir sòmẽte como vara, sã attẽder a cõsolar como flor, mais he impiedade de tyrãõ, q̄ inteireza de justo. Fira emborã a vara quando he necessario, mas sintãose tãbẽ ao bater flores q̄ recreẽ, & não só asperezas q̄ molestẽ, q̄ hū rigor modificado entre brãduras, he todo o primor da justiça. Quando Deos deceo a intimar os merecidos castigos ao pouo Hebreo, notou o Propheta: Ezechiel, q̄ da cintura para baixo despedia abrafadoras chamas: *Ab*

*Isaiã
11.*

Ezechiel. 8.

aspectu laborũ ejus, & deorsũ ignis: mas q̄ da cintura para

Ita The
odofion.

cima respirava vidação fresca: *Alūbis ejus, & fūsusū quasi aspectus auræ.* Mysterioracôposição por certo! Tãta viração cõ tãta chama: tãto calor de incêdio cõ tãto refrigerio de ar? Assi modera Deos os rigores de sua justiça cõ a benignidade de sua misericórdia. No mesmo tẽpo, q̃ arrojã chamas justicozo, refresca virações benigno, para q̃ a frescura do ar mitigue os ardores do incendio. Que diuino modo de castigar! Ar, & fogo; fogo para o tormento, ar para o aliuio. Por isso David dizia, que Deos torna uia os rayos em chuva: *Fulgura in pluuiam fecit.* Quẽ vio já mais rayos desfazerse em agoa? Quem vio já mais coriscos defatarse em orualho? Mas são rayos de Deos justicozo, mas são coriscos do soberano Rey indignado: que de tal maneira mistura asperezas com piedades, q̃ a mesma chama do rayo traz consigo o refrigerio da agoa, & o mesmo ardor do corisco a frescura do orualho. Não arremessa consumidores rayos sem chuva, que lhes mortifique a chama: não despede acczos coriscos sem orualho, que lhes diminua o calor.

Assi procede nos castigos a Justiça do Ceo: assi proceda nos castigos a Justiça da terra. E para que mais facilmente vna piedades com rigores, entrem nos Tribunaes os Julgadores como que são por dignidade, & cõ o que são por natureza. Os Julgadores são em hũa como encarnação politica Deoses, & homens: por dignidade são huns como Deoses na terra: *Ego dixi: Dy estis vos.* Por natureza são homens como os demais. Pois com tudo isso, com a dignidade, & com a natureza, como Deoses, & como homens, como homens diuinos, & como Deoses humanos assistião ás acçoens de juizo para que a humanidade do ser, modifique a inteireza da dignidade. Não deponhão a igualdade de humanos, para

para se reueftirem só da soberania de diuinos; que para julgar homens, não feruem diuindades; adeofadas. Deos fes humanados si. *Quia Filius hominis est.* O Padre Eterno, diz Christo, não julga a ninguém, mas todo o poder de julgar cometeo ao Filho: *Pater non iudicat quemquam, sed omne iudicium dedit Filio.* E porque não tomou o Pay para si o officio de julgador; porque o deus sómente ao Filho? O mesmo Senhor o diz: *Quia Filius hominis est.* Porque o Pay he sómente Deos, o Filho he juntamente Deos, & homem, & hum como pasto homem Deos, hum Deos humanado, he o que se requer para julgar homẽs. E isso porque: *Ne indignationis diuinae vinum in homines merum effunderetur; sed humanitatis suuo in illud transfuso misceretur.* responde hum engenho grande da Companhia. Entregase o julgar homẽs a hum Deos humanado; para que a seme-lhança do ser humano tẽmpere a indignação do ser diuino; & de tal modo proceda ao castigo como Deos justo, que propenda tambem à piedade como homem compassiuo. Assistão pois os Iuizes nos Tribunaes como Deoses, & como homẽs, não dispão a sustancia de humanos, que são por natureza, por se mostrarem sómente diuinõs, que são por dignidade; ajuntem hũa, & outra cousa, que logo ajustarão feneridades com branduras. Como Deoses decretarão justos, como homẽs compassiuaes exercẽhãõ piadosos: a dignidade os leuará ao castigo, a natureza lhes persuadirá a benignidade: que sustancia de luzes, & só accidentes de fogo lhes aconselha o amor Presidente: *Dispertit a lingua tanquam ignis.* *Seditque.* Apparecẽtão muitas linguas, & assentou se. Quem não repára nesta composição de palauras? Apparecẽtão linguas, & assentou se. E assentarão se parece q se q

Ioan. 5.

1.º

Velas-quez

tom. 2.

in Epist ad Philip.

1.º

hauia de dizer. Ora bem dito está: porque se este Amor
 soberano veyo a instruir as Iustças da terra, ainda que as
 lingoas em que appareceo erão muitas, hauia se de dizer
 que se assentou, & não que se assentáram; porque nos
 Tribunaes ainda que sejam muitos os Julgadores, ainda
 que as lingoas sejam muitas, *dispertita lingua*, deue com-
 tudo ser hũa a acção, hũa a voz, & hum o assento: *Se-
 ditque*. Na mesma criação do mundo praticou Deos es-
 ta importante politica: *In principio Iudices creauit cæli,*
& terram. Assi lê o Hebreo, & vem a dizer assi: no prin-
 cipio os Iuizes criou. Os Iuizes criou? peregrina grãma-
 tica! Se erão muitos os agentes, *Iudices*: como singulari-
 za a acção, *creauit*? Ou se singularize o agente, pois se sin-
 gulariza a acção; ou se multiplique a acção, pois se
 multiplicão os agentes: mas com operação vnica agen-
 tes muitos? E com muito acerto! Não entrarão esses
 agentes a obrar como Iuizes, *Iudices*? pois coheren-
 temente hauia de ser a operação hũa, *creauit*; que he
 timbre de Iuizes perfeitos, ainda que se multipliquem
 nas pessoas; singularizar se na acção. Não se hão de
 diuersificar nas operações de Julgadores, assi como
 se diuersificão no numero: no numero sejaõ em-
 bora muitos, o obrar ha de ser vnico. Hão de con-
 cordar nõ que assentão, ainda que não concordem no
 que são.

Quando Deos desterrou a Adam do paraizo, poz em
 sua guarda muitos Cherubins, como querem todos os
 expositores fundados na força da lingua Hebræa, & a
 todos armou com hũa espada: *Collocauit ante paradisi-
 sum Cherubim, & flammeum gladium ad custodiendam*
viam ligni vite. E a que fim se assinala hũa só espada
 para tantos Cherubins? Se os Cherubins não necessitaõ

de armas, ainda hũa espada he superflua: & se necessita de armas os Cherubins, como se dà para tantos hũa espada? Que quer dizer os Cherubins muitos, & a espada vnica? Que quer dizer? Eu o direi. A espada he a sentença, que se fulminou contra Adam, como quer Ruperto: *gladius sententia est*: os Cherubins saõ os Iuizes executores dessa sentença; & como os Cherubins sejaõ os Iuizes, & a espada seja a sentença, armãose muitos Cherubins com a mesma espada, porque se deuem vnir na mesma sentença muitos Iuizes. Varios Ministros de sua Iustica destina Deos; Cherubim: mas a todos entrega hũa só espada: *flammeum gladium*: para mostrar, que se deuem conformar tanto entre si os Iulgadores, que ainda que se distingãõ no ser, se identifiquem no sentenciar. Taõ concordos haõ de julgar, que se ajuste cada hum, quando he iusto com o sentimento de todos, & todos com o de cada hum, para que dessa conformidade de juizos say a resolução taõ hũa, que sendo varios a resolver, pareça que não resoluem varios.

E a mesma razão, a meu ver, dita esta conformidade. Pergunto: os Iulgadores porque saõ Iulgadores? pello que saõ por sua pessoa, ou pello que saõ por seu officio? He certo, que pello que saõ por seu officio, porque o officio, & não a pessoa os constitue Iulgadores. Assim pois se o officio he o mesmo, porque não ha de ser a determinação a mesma? Se o officio he hũ em todos, porque ha de ser o parecer em cada qual vario? Pelos Iuizes Josué cõtra os Amorréos, & quando começaua a declarar-se por sua parte o triũpho, hia já o Sol entibiãdo suas luzes, & vëdo o generoso Capitão, q̃ as sôbras hauiãõ de ser ao inimigo refugio, ordenou ao Sol, q̃ parasse, & a Lua
que

que se detiuessse: *Sol contra Gabson ne mouiaris, & Luna contra vallem Aialon.* Escusada detença a da Lua. Se o intento todo de Iosué era dilatar o dia para consumar victorias, a que fim manda parar a Lua? A Lua não faz o dia, o Sol si: pois se lhe bastaua o Sol detido, para que solicita a Lua parada? Porque não parára o Sol, senão parára a Lua, responde Abulense: *Quia ea mota credebatur mouendum Solem.* Bem: mas porque não parára o Sol, se não parára a Lua? O Sol não he planeta diuerso? Não reside em diferente esfera? Pois porque senão deteria o Sol, ainda que não se detiuessse a Lua? Porque? porque têm ambos o mesmo officio de presidir ao mundo, & como em ambos he o officio o mesmo, por isso a acção hauiã de ser a mesma em ambos. Para parar o Sol, não se hauiã de mouer a Lua; & a mouer-se a Lua, não hauiã de parar o Sol: que como tem hum, & outro a mesma jurdição sobre o mundo, tem o mesmo parecer acerca do mundo hum, & outro. Pois se o poder he o mesmo, se he o mesmo officio nos julgadores, porque não ha de ser a resolução a mesma? Identifiquem-se no sentencear, assim como se identificação no presidir. O Sol; & a Lua são planetas diuersos, & com tudo não seguem no obrar a natureza em que se distinguem, senão a jurdição em que se unem. Sejam os Julgadores diferentes no ser, deuem com tudo ser o mesmo no julgar, porque as acçoens de juizo não seguem o ser em que são diuersos, senão o officio em que são o mesmo.

Ouui para ultima confirmação do que dizemos, hũa cousa grande. De dous modos se considerão na Theologia as Pessoas diuinas: ou se considerão por ordem a si, que val o mesmo, que *ad intra*; ou se considerão por ordem ás criaturas, que val o mesmo, que *ad extra*. Em quanto

quanto as Pessoas diuinas se considerão por ordem a si, não se unem nas operaçoens: porque o Pay gêra, & nê o Filho, nem o Spiritu-Sancto gêrao: o Pay, & o Filho spirão, & a tẽrceira Pessoa não spira. Tanto que as Pessoas diuinas se considerão por ordem às criaturas, logo se unem nas acçoens; porque pella mesma acção crião, pella mesma acção conseruão, pella mesma acção governão o mundo todas tres. De sorte, que por ordem a si obrão as Pessoas como distinctas; porém por ordem ao mundo não obrão como distinctas as Pessoas. Que perfeita idea de Ministros publicos! por ordem a si proceda cada qual como diuerso; mas por ordem ao governo procedão todos como se forão o mesmo. Não se ate cada hum a seu parecer no que toca ao regimento dos pouos, que isso seria não attender aos pouos, senão a si: unaõse todos conformemente no que se julgar melhor, que isso he não se respeitar a si, senão aos pouos. Ainda não està dito tudo. E porque razão tem as Pessoas por ordem a si operaçoens particulares, & porque razão não tem as Pessoas por ordem ao mundo particulares acçoens. A razão altissima he esta. As operaçoens *ad intra* seguem a pessoa; que por isso o Filho, & o Spiritu-Sancto não gêrao, porque isto que he gêrao acompanha o ser Pay. As acçoens *ad extra* seguem a Omnipotência: que por isso o Pay, & o Filho, & o Spiritu-Sancto governão com absoluto dominio ao mundo, porque são Deos Omnipotente: & como as operaçoens *ad intra* sigão a pessoa em que se distinguem, tem as Pessoas por ordem a si operaçoens particulares: & como as acçoens *ad extra* sigão o poder em que se identificão, não tem as Pessoas por ordem ao mundo particulares acçoens. Este exemplar diuino imitem os Ministros humanos. Supposto

posto que as acçoens de Iustiza, seguem o officio, & o poder em que são o mesmo, & não a pessoa em que são diferentes, seja a acção hũa em todos como he o officio, & não diuersa em cada qual como he a pessoa. Operaçoens particulares conuem quando muito aos Ministros só por ordem a si, porque só por ordem a si são as operaçoens propriedade da pessoa: mas em entrando na direcção da Republica, não haõ de ter mais que hũa acção, porque obrão em quãto tem o mesmo poder. Não doutra maneira, que as linguas em que decco o Amor diuino Presidente; que com serem muitas no numero, *dispertita lingua*: com tudo como eraõ o mesmo no officio de arder, *tanquam ignis*; forão tambem na acção o mesmo, *sed itaque*.

Supra singulos eorum. Decco o Spiritu-Sancto sobre cada hum dos Apostolos. Naõ communicou fauores sómente a huns, com todos repartio igualmente suas graças: que quem vinha a instruir justizas, naõ hauia de fomentar desigualdades; porque desigualdades, & justiza são cousas, que repugnaõ entre si. A vara da Iustiza ha de ser igual: nos fauores toda para cada hum: nos castigos a mesma para todos; que levar huns toda a brandura, & outros o rigor todo, isso he ser vara de injustiza. Assi como se ha hum homem que volteia sobre hũa marmora, que para naõ cair, todo seu cuidado poem em naõ inclinar mais a hum lado, que a outro, senaõ librar igualmente em ambas as maõs a vara de que se val: assi se haõ de hauer nos Tribunaes os Julgadores, diz a eloquencia Grega de Nazianzeno: a vara da justiza igual na maõ, & naõ propender mais para huns, que para outros, senaõ repartir com todos o affecto, & alcançar cõ a severidade a todos.

S. Greg
Naz.

Man-

Mandou Deos a Moyses, que subisse ao monte Nebo, & q̄ alli morresse: *Ascende in montem, & morere in monte.* Subio Moyses, & morreo: moito elle diz o texto, q̄ o veio. Deos enterrar em hū valle: *Sepeliuit eū in valle terra Moab.* Reparo: se o manda morrer ao monte, para que o vem enterrar no valle? E se o queria enterrar no valle, para que o mandaua morrer no monte? Ou o sepulte Deos no monte onde morre Moyses, ou morra Moyses no valle onde o sepulta Deos: mas a morte no monte, & a sepultura no valle? Si, q̄ he Deos muito justo, & muito igual. A montes, & a valles honraua Deos cō as glorias de Moyses em vida, porq̄ não só o monte onde as recebo, mas tambem o valle onde as manifestou, vio a Moyses cercado de fermosas luzes: *Cumque descenderet de monte, ignorabat quod cornuta esset facies sua ex consortio Sermonis Domini.* Assi? pois sintão tambem valles, & montes as tristezas de Moyses em morte. Nē as glorias só para o monte, nem só para o valle as penas. Sepultar a Moyses no monte onde morre, era ficar o valle com as ditas, sem lhe alcançarem os danos: morrer Moyses no valle onde o sepultão, era ficar o monte com as luzes sem lhe alcançarem os lutos; & não faz Deos essas injustiças. Monte, & valle participem resplândores de Moyses viuo, valle, & monte chorē sentimentos de Moyses morto. Chore o monte a morte de quē o ennobreceo na vida, lamente o valle sepultado a quem o authorizou luzido. Eis aqui a igualdade com q̄ Deos procede: nem as beneuolencias todas a hūa parte, nem os rigores todos a outra; a todas as partes a beneuolencia, & o rigor a todas as partes. Assi procedão tambē os que tem o nome de justos no mundo. Nem todo o fauor para o monte leuantado, nē toda a seueridade para o valle

Deuter.

32.

Deuter.

34.

Exod.

34.

o valle humilde : experimente o valle ao Iulgador tão beneuolo como o monte, & finta o monte ao Iulgador tão feuro como o valle.

Imitem as obrigaçoens politicas dos Tribunaes ao genio natural do Ceo. Quando no Ceo amanhece o Sol, a todos aqueyta: quando o Ceo choue a todos molha. Não lança para hũa parte a luz, & para outra a tempestade; as mesmas partes que illustrou com rayos, opprime quando he necessario com a tormenta. E nesta igualdade com que o Ceo despente luzes, & reparte sombras consiste a compostura do Vniuerso; tãto assi, que se o Ceo alterasse esta igual conformidade, logo se descomporia o mundo, & senão digao o successo de Iosué. Quando o Sol, & a Lua pararão aos imperiosos gritos deste valente Capitão, que vos parece que succedeo no mundo? Os viuentes por todas aquellas doze horas não crescerão: a geração, & corrupção das cousas, de que depende conseruar-se o Vniuerso, cessou: os Antipodas assombrouão-se com tão comprida noite : os de cima pasmauão com tão prolongado dia: aquelles suspirauão pella luz, estes chorauão pellas treuas: hũs imaginauão que já para elles não hauia o descansço da noite, outros cuidauão que já para elles se acabára a alegria do dia. Em fim em hum, & outro emisferio tudo erão pasmos, tudo desordens, tudo confusoens. Pois valhame Deos, quem desgouernou assi o Vniuerso? quem confundio assi o mundo? Donde tanta perturbação? Donde tanta descompostura? Donde? o mesmo texto o disse: *Steteruntque Sol, & Luna donec ulcisceretur se gens de inimicis suis.* Pararão o Sol, & a Lua em quanto os Hebreos tomauão vingança de seus inimigos; & em hũa Republica onde dous Ministros, que forão e leitos para

aco.

acudir com suas luzes a todos , assistem a hum pouo particular com suas luzes: em hum mundo, onde o Sol, & a Lua despendem os resplandores para huns, & deixão em escuridades aos outros: que hauia de acontecer, senão desordens? Que hauia de acontecer, senão perturbaçoens? Particularizar o Cco fauores : lançar a hũa parte todas as luzes, & opprimir as demais com todas as treuas, he descompor o Vniuerso. Leuem todas as luzes, & leuem todas as treuas, que nestas igualdades consiste a suaue disposição do mundo. E estas como tão importantes ao bom governo, aconselha o Amor Presidẽte aos seus Iuizes, para que como planetas politicos dos Estados repartão beneuolos a todas as partes suas luzes.

Supra singulos eorum.

Atẽqui ponderamos o que fez este Amor soberano: agora ponderemos o que não fez . Naquelle glorioso ajuntamento estaua a Virgem , que era Mãe de Deos, estaua S. Pedro, que era cabeça do Apostolado: pois pergunto, porque não dece o Spiritu diuino primeiro sobre a Senhora, logo sobre Pedro, & despois sobre os demais Apostolos conforme a precedencia , que tinhaõ entre si? Ande embora igual no beneficio, porém respeite á excellencia das pessoas na repartição. Não faz isto este Spiritu diuino, sobre todos dece ao mesmo tempo sem attender a ventagens particulares de ninguem, para ensinar aos Iulgadores , que fujão de attender a respeito, como de destruição total da justiça: porque a justiça depende toda da razão , & não val a razão onde entrão respeito.

Presentado Christo ante Pilatos, tirou elle as testemunhas, examinou as accusaçõens, & feitas as diligencias necessarias, declarou a razão a Christo por innocẽte:

Ego

10av. 19. *Ego nullam inuenio in eo causam*. Instão os Escribas, & Farizeos, que visse o que fazia, porque liurar a Christo era enemistar-se com Cesar. *Si hunc dimittis, non es amicus Cesaris*. E demandando no tribunal de Pilatos a verdade da razão por Christo, & o respeito de Cesar contra Christo, qual pôde mais a razão, ou o respeito? O successo o dirá: *Tunc tradidit eis illum, ut crucifigeretur*. Mais pôde o respeito, que a razão: entregou-se Christo à morte, como requeria o respeito: & não se conferua a Christo a vida, como aconselhaua a razão. A razão dizia, que se desse liberdade a Christo, & não se liurou: o respeito dizia, que se condenasse Christo a hũa Cruz, & morreo: *Tunc tradidit eis illum, ut crucifigeretur*. Tanto como isto prejudicão respeitos na justiça.

E para que estes se desterrem totalmente dos juizos, quisera eu nos Julgadores hũa ignorancia. Ignorancia em Julgadores? Si, com toda a sciencia que he bem, que tenham para a decisãõ das causas, hão de ter ignorancia das pessoas para a inteireza da Iustica. Conheça o Iuiz os meritos da causa, mas ignore as calidades das pessoas: Saiba o que julga, não saiba de quem julga. Não pareça doutrina paradoxã, porque he arbitrio praticado pello supremo Iuiz Christo.

Residenciou Christo daquellas celebres dez Virgês, & dando sentença pellas cinco prudêtes, que logo após sou do Reyno do Ceo, deixou fóra delle destinadas aos tormentos eternos as cinco loucas, & instando ellas a pedir misericordia, lhes respondeo seueramente o Senhor, que as não conhecia: *Amen dico vobis, nescio vos*. Parece na verdade, que se implica Christo nestas palavras. Se Christo he Deos, como he possiuel que se occulte a seu conhecimento cousa algũa? Ignorancia, & diuindade
não

Matth.
25.

não se compadecem juntas : nega de si que he Deos, quẽ confessa de si que ignora. Pois se Christo he Deos, que tudo conhece, como diz, que não conhece as loucas: *Nescio vos?* He entre os Expositores singular à difficuldade: mas supposto o que temos dito, parece-me a mim que desta vez hauemos de dar a razão. Verdade he que Christo como Deos conhecia muito bem as loucas, mas como nesta occasiã era Iuiz, assi se ha como se as não conhecera: *Nescio vos;* porque o Iuiz recto attende às causas que julga, & desatende às pessoas de quẽ julga. Quanto aos olhos humanos muito implica esta ignorancia em Christo; porẽ se implica em Christo Deos, não implica em Christo Iuiz: em Christo Deos fora imperfeição ignorar as loucas, & por isso como Deos as conhecia: em Christo Iuiz he timbre desconhecelas, & por isso como Iuiz as ignoraua. Sabia que a causa das nescias merecia condemnação; porém desconhecia as mesmas nescias que condenaua. Todo o cuidado destas imprudentes Virgens era, que Christo attentasse a quem ellas erã: *Domine, Domine aperi nobis.* Senhor abrinos a nõs: ainda que conformẽ nossa causa merecemos ser reprovadas, com tudo vede que somos nõs, renogai a sentença, & abrinos o Ceo: *Aperi nobis.* Mas o Senhor saluou a rectidão de sua justiça na ignorancia de quem ellas erã: *Nescio vos;* não vos conheço. Como se differa o Senhor fallando ao modo humano. Pedis-me que respeite a vossas pessoas? pois entendi que não conheço quem sois, *nescio vos:* não sei se sois nobres, se plebeas: se fermosas, se feas: se ricas, se pobres: sei o que merecis para o juizo, não sei quem sois para o respeito: *Nescio vos.* Este dictame segue o Iuiz do Ceo: este dictame figão os Iuizes da terra. Procedão como sabios ao exame das

das causas, & portemse como ignorantes para o conhecimẽto das pessoas. Saibão se ha merito para o favor, ou de merito para o castigo: não saibão a quẽ fauorecẽ, ou a quem castigãõ: para que com a ignorancia dos julgados eitem a desordem de respectiuos. Bem assi como o Amor diuino, q̃ sem attender a priuilegios particulares, como se tratara só de merecimentos para o premio, & desconhecera pessoas para o respeito, deceo ao mesmo tempo sobre todos aquelles venturosos congregados.

Isto he o que deue fazer a Iustiza: vejamos breuemẽte o que não deue fazer: *Hoc est autem iudicium*. Este he o juizo do mundo, disse Christo a Nicodemos. E q̃ tal Senhor? *Quia lux venit in mundũ, & dilexerunt homines magis tenebras, quã lucẽ.* Que veyo a luz a ser julgada dos homẽs, & antepuzerãõ os homẽs as treuas à luz. Ha mais injusta sentença? A luz menos estimada, que as treuas? Donde naceo, que homens com razão julgassem tão irracionalmente? Donde? De tres grandes erros que se cometerãõ neste juizo: arrojamento, cegueira, & parcialidade. Vamolos vendo.

Venit lux in mundum, & dilexerunt homines magis tenebras, quam lucem. Entrou a luz no juizo dos homẽs, & sentenciarãõ os homẽs pellas treuas contra a luz. Ha tal pressa? Ha tal arrojamento? Que escaçamente se presente a luz, para q̃ a julguẽ: *Venit lux in mundum*, quando logo se vé cõdenada: *Et dilexerunt homines magis tenebras, quã lucẽ?* Assi se condena hũa luz? Mas por isso a luz se cõdena; porq̃ se cõdena assi. Se os homẽs cõsiderãõ deuagar por hũa parte a fermosura, & utilidade da luz: por outra a fealdade, & males das treuas, nunca julgãõ as treuas por melhores, que a luz, mas como não ouue mais, que apparecer a luz no tribunal: *Venit lux in mundũ*, & arrojaremse

jarem-se os homens a sentença a temerarios, condenou-se a luz. *Et dilexerunt magis tenebras, quam lucem;* que juizes precipitados como sentença com pouca luz, sentença ordinariamente contra as luzes.

Veni lux in mundum. Veyo a luz a ser julgada, & havendo de votar o entendimento, votou a vontade: *Et dilexerunt.* E este foi o segundo erro. Sabê porque a luz fahio condenada neste juizo? Porq̃ foi Juiz a vontade, & não a razão. Que ha de fazer hũa cega, senão julgar ás cegas? E onde os Juizes se fazê às cegas, q̃ muito q̃ se estimê treuas, & se de estimê luzes. Avôrade como não tẽ olhos nũ ca acha o q̃ ha, senão o q̃ quer; & assi se quer favorecer, achará meritos nas treuas: se quer condenar, achará faltas na luz.

Dilexerunt magis: amarão mais. Eis aqui o terceiro erro deste juizo. Não propôndêrão os Julgadores igualmente affeiçãoados para ambas as partes, inclinarão-se mais a hũa: *Dilexerunt magis tenebras;* & a parcialidades, q̃ se havia de seguir, senão sem razoens? Onde ha amar mais, as mesmas treuas são mais fermosas, q̃ a luz: onde ha amar menos, a mesma luz he mais fea, q̃ as treuas: E porq̃ neste Tribunal houue arrojamento no resolver. cegueira no votar, & parcialidade no favorecer, por isso tudo foram defacertos neste Tribunal: & assi havia de ser para se condenarem luzes, que só arrojados, cegos, & parciaes as podem condenar: & esta he a consolação que fica á luz desestimada, q̃ a não desestime, senão que vota cõ pouca madureza, que julga como quer, & que ama mais.

Temos acabado o Sermão, & se não me engano assi a festa, como o dia influirão sufficiêtemête na direcção da justiça, q̃ foi toda nossa obrigação. Conforme o texto da festa, para ser a justiça perfeita, ha de aver nos Julgadores, desatêder a respeito, tratar igualemête as partes, sête-
cear com

com concordia, punir com moderação, despachar com pressa : & são os acertos que arbitrou o Amor diuino. Conforme o texto do dia para não ser a justiça imperfecta, não ha de auer nós Iuizes fauorecer com parcialidade; votar com cegueira, resolver com arrojamento: & são os erros de que acautela o Amor humano. A cautela destes erros, & a prosequção daquelles acertos: pedia meu officio, que exhortasse com efficacia a quem de presente tem a seu cargo a justiça: mas porque sei que os acertos se praticão com cuidado, & os erros se euitão com diligencia, não he bem que offenda com exhortações, a quem deuo engrandecer com lououres. O diuino Amor Presidente assista com seu auxilio a tão ajustado Tribunal, para que vá auante.: & a

nós todos com sua graça, com que
penhoremos a gloria. *Quam*
mihî, & vobis, &c.

LAVS DEO.

A ANTONIO DE MENDOC, A.

do Concelho de Sua Magestade,
Arcebispo eleito de Braga, Pri-
más de Espanha, Cõmissario gè-
ral Apostolico da Bulla da Santa
Cruzada, nestes Reynos de Por-
tugal, Presidente da Mesa da Cõ-
ciencia, & Ordens, & Sumi-
lher da cortina do dito
Senhor, &c.



*OMO todas as cousas, por grandes
que se são, diante de animos genero-
sos nunca passão da esphera de li-
mitadas; mais parece hũa piquena
offerta irreuerencia cometida con-
tra o acatamento devido a sua sobe-
rania, do que lisenja de hum animo
agradecido; & sendo que esta razão aconardasse em mi
os intentos, dedicar a V. Senhoria este curto discurso
de Iustiza; com tudo por não fazer furto ao Autor dos
applausos, que lhe assegura de seu trabalho a protec-
ção*

CA 658

S. III 19

79-138

R. B. Rosenthal
16. Oct. 1978

ção de tal nome, e por não mal lograr em mi os bem nascidos desejos, que tenho de que conheça o mundo por meu este favor, me atreui a appellidallo donde a vnião do sangue mo pede por obrigação; e além desta lhe offereço por amor; para que com este titulo grangèe a obra o credito, que por si não alcançara; e vna izenta de calumniosas objecçoens, attribuindo este privilegio ao amparo de V. Senhoria, que a deffende, cuja pessoa o Ceo guarde, &c.

O Capitão Francisco de Seixas Pinto.

1818

1661

0157



